CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 120/2013
VEREADOR CARLOS RAIMUNDO BARROSO (FRITI)

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que após sua leitura no Plenário, seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:
INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que, através do departamento de obras, seja realizada a pintura de todos os redutores de velocidade que existem no perímetro urbano e também que sejam colocados redutores de velocidade nos seguintes locais:

- *Avenida Evaristo Junqueira (próximo à Igreja Assembleia de Deus);*
- *Rua José Joaquim Gouveia (próximo ao depósito de gás do Jarbas);*
- *Avenida Fernão Dias (trecho entre a rodoviária e a borracharia do Sr. José Nogueira).*

JUSTIFICATIVA:

Encaminho esta indicação para que o Executivo proceda a colocação dos redutores de velocidade nestas ruas e avenidas que, dentre outras do município, são as mais movimentadas e compreendem trechos onde os veículos passam em alta velocidade. Na oportunidade, solicito que todos os redutores de velocidade existentes no perímetro urbano sejam devidamente pintados para melhor visualização dos condutores.

Sessões, em 02 de Setembro de 2013.

Carlos Raimundo Barroso (Friti)
Vereador